



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 46/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 6866/2014** - em favor da empresa **JARDINS LOCADORA, TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de junho de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 483/14-SMC.
SMC/alm.

